



Número: **5001054-47.2022.4.03.6135**

Classe: **INTERDITO PROIBITÓRIO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **02/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Ebulho / Turbação / Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (REQUERENTE)		CAMILA NOGUEIRA DE MORAES (ADVOGADO)	
Réus incertos e desconhecidos (REQUERIDO)			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI (REU)			
<del>FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI (TERCEIRO INTERESSADO)</del>			
<del>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP (TERCEIRO INTERESSADO)</del>			
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27205 2974	09/01/2023 14:21	<a href="#">Edital</a>	Edital

INTERDITO PROIBITÓRIO (1709) Nº 5001054-47.2022.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba  
REQUERENTE: FUNDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Advogado do(a) REQUERENTE: CAMILA NOGUEIRA DE MORAES - SP263342  
REQUERIDO: RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS  
REU: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

## **EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processa a ação de INTERDITO PROIBITÓRIO n.º: 5001054-47.2022.4.03.6135, movida por FUNDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTADO DE SAO PAULO em face RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, integrantes de comunidade indígena oriunda do Estado do Rio de Janeiro, e OUTROS, para que chegue ao conhecimento dos eventuais RÉUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, integrantes de comunidade indígena oriunda do Estado do Rio de Janeiro, e ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, a fim de que apresentem contestação, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, em relação ao imóvel situado na Unidade de Conservação, na Praia da Almada (Praica Brava do Camburi), inserida no Núcleo Picinguaba, altura do Km 05, Rodovia BR-101. O presente edital será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

**GUSTAVO CATUNDA MENDES**



## Juiz Federal Substituto

Caraguatatuba, na data da assinatura.

